

MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 11.950.487/0001-90

NIRE 35.300.488.041

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DOS TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A., REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 (vinte e seis) dias de janeiro de 2021, às 10:00 horas, na sede da **Milano Comércio Varejista de Alimentos S.A.** ("Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Freire, nº 136, Cerqueira César, CEP 01426-000.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, nos termos dos artigos 71, §2º e 124 § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como da Cláusula 8.4. do "*Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Milano Comércio Varejista de Alimentos S.A.*", conforme aditado ("Escritura"), tendo em vista a presença dos titulares de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente).
3. **PRESENÇA:** Presentes (i) representantes dos Debenturistas titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures; (ii) representante da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04.534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário"); (iii) representantes da Emissora; e (iv) o Sr. Edoardo Giacomo Tonolli, italiano, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiros RNE nº V712707-F DPF/MF, inscrito no CPF/ME sob o nº 234.093.948-85, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Oscar Freire, nº 136, Cerqueira César, na qualidade de fiador das Debêntures ("Fiador").
4. **MESA:** Presidente: Débora Abud Inácio; Secretária: Daniela Filgueira.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) autorização, ou não, para a postergação, em 60 (sessenta) dias, do prazo previamente aprovado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em

09 de novembro de 2020 ("AGD 09/11/2020") para a constituição, pela Emissora, da alienação fiduciária da marca "Bacio di Latte", em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário ("Alienação Fiduciária de Marca"); (ii) a ratificação da convalidação das Debêntures em Debêntures da espécie com garantia real, nos termos do 4º (Quarto) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Milano Comércio Varejista de Alimentos S.A. celebrado em 15 de janeiro de 2021 ("Aditamento"); e (iii) a autorização, ou não, para o Agente Fiduciário e a Emissora praticarem todo e qualquer ato necessário para a efetivação e implementação das matérias constantes desta Ordem do Dia aprovadas nesta data.

6. DELIBERAÇÕES: Os Debenturistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as seguintes matérias:

- (i) a postergação, em 60 (sessenta) dias, do prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 09 de novembro de 2020, conforme previamente aprovado na AGD 09/11/2020, para a constituição, pela Emissora, da Alienação Fiduciária de Marca, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, de modo que a Emissora deverá constituir a referida garantia até 09 de março de 2021;
- (ii) a ratificação convalidação das Debêntures em Debêntures da espécie com garantia real nos termos do Aditamento; e
- (iii) a autorização para o Agente Fiduciário e a Emissora, em conjunto, praticarem todo e qualquer ato necessário para a efetivação e implementação da matéria deliberada no item (i) acima.

As deliberações aprovadas nesta data não impactarão quaisquer outros direitos e obrigações das partes dos documentos relacionados à Escritura e demais documentos celebrados no âmbito da Emissão.

O Fiador declara-se ciente e de acordo com as alterações aprovadas nesta data, sendo esse reconhecimento e a confirmação da continuidade da Fiança (conforme definido na Escritura) outorgada no âmbito das Debêntures condição essencial para a aprovação, pelos Debenturistas, das matérias objeto de deliberação nesta data. O Fiador aqui comparece e anui com o ora deliberado, ratificando a validade, eficácia e vigência da Fiança prestada nos termos da Escritura.

As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Companhia e do Fiador, decorrentes de lei e/ou da Escritura.

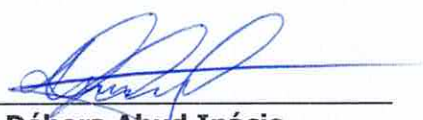
Todos os termos não definidos nesta ata desta Assembleia Geral de Debenturistas devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 26 de janeiro de 2021.



Débora Abud Inácio
Presidente

Daniela Filgueira
Secretária

[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.]

[As demais assinaturas seguem nas páginas seguintes.]

(Página 1/4 de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 1ª (Primeira) Série e dos Titulares de Debêntures da 2ª (Segunda) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Milano Comércio Varejista de Alimentos S.A., realizada em 26 de janeiro de 2021)

Agente Fiduciário:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

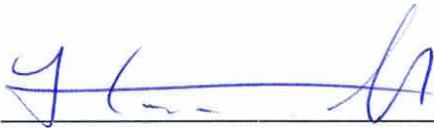


Nome: Pedro Paulo F.A.F. de Oliveira
Cargo: CPF: 060.883.727-02

(Página 2/4 de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 1ª (Primeira) Série e dos Titulares de Debêntures da 2ª (Segunda) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Milano Comércio Varejista de Alimentos S.A., realizada em 26 de janeiro de 2021)

Emissora:

MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.



Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

Fiador:

EDOARDO GIACOMO TONOLLI



(Página 3/4 de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 1ª (Primeira) Série e dos Titulares de Debêntures da 2ª (Segunda) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Milano Comércio Varejista de Alimentos S.A., realizada em 26 de janeiro de 2021)

Debenturista da Primeira Série:

ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ/ME 60.701.190/0001-04

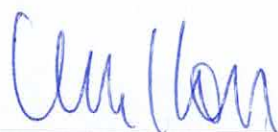
Nome:

Cargo:


Debora Abud Inácio
Coordenadora

Nome:

Cargo:


ANDRÉ TAVIAN CAMPOS
RG: 43.936.728-1
CPF: 369.239.068-81

(Página 4/4 de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 1ª (Primeira) Série e dos Titulares de Debêntures da 2ª (Segunda) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Milano Comércio Varejista de Alimentos S.A., realizada em 26 de janeiro de 2021)

Debenturista da Segunda Série:

BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ/ME 00.000.000/0001-91



Nome:

Cargo:

Cesar Eduardo da Silva Domingos
Gerente Geral
CPF 166.516.908-03
Brasileiro Casado

Nome:

Cargo:

